



PORTARIA Nº 551 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 ½ (duas e meia) diárias** para a Servidora **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **03, 04 e 05 de outubro** do corrente ano, para participar do Encontro Técnico Regional para Nutricionistas do PNAE Sul.

Parágrafo Único - A pedido da servidora, a mesma utilizará transporte próprio como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE SETEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal